CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO

O Vereador no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº364/2021

EMENTA: Indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissan Hussein Dehaini, para que determine através dos órgãos competentes, que a Sanepar preste informações e justificativas a respeito da falta de água com frequência no Bairro São Francisco, visto que os moradores vem sofrendo com a falta de abastecimento de água, também solicito informações os motivos do aumento das faturas da conta de água dos moradores.

JUSTIFICATIVA

Venho pelo meio deste indicar ao Prefeito **para que determine através dos órgãos competentes solicitando que a Sanepar preste informações e justificativas a respeito da falta de água com frequência no Bairro São Francisco, visto que os moradores vem sofrendo com a falta de abastecimento de água, a ausência ocorre mesmo nos dias fora do rodízio programado pela companhia, também solicito informações os motivos do aumento das faturas da conta de água dos moradores mesmo com a falta de abastecimento.**

Este pedido se faz necessário pois toda região do Bairro São Francisco está sendo afetado pela falta de água, e também pelo aumento da conta.

Portanto, requer que seja indicado ao poder executivo a viabilização e a realização desta indicação.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária 29 de março de 2021

RICARDO TEIXEIRA VEREADOR

VEREADOR

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR-Fone/Fax: (41) 3641-5200

Assinado por **Ricardo Teixeira De Oliveira, vereador** em 29/03/2021 as 23:18:22.

Documento de 1 página assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=63440&c=6ZRW35.